

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.000034/2026-77

2. Descrição da necessidade

A aquisição de câmara escura para revelação de Raio-X é essencial para garantir a manutenção da capacidade operacional do Serviço de Odontologia desta OM, assegurando atendimento adequado, contínuo e seguro aos militares da ativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	LUCIANO DALZOCHIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nesta aquisição é necessário que a contratação contemple o material conforme a necessidade e especificações descritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de preços através de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

6. Descrição da solução como um todo

O Consultório Odontológico Militar desempenha papel fundamental na preservação da saúde bucal da tropa, contribuindo diretamente para a prontidão e o bem-estar físico do efetivo. Para a execução eficiente dos procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência, faz-se necessária a aquisição de câmara escura para revelação de Raio-X.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento realizado pela Formação Sanitária desta OM. Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades desta OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 504,00

O custo estimado considera os valores da pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação de 2026 desta Companhia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta aquisição busca-se alcançar os seguintes benefícios:

- a. Continuidade do atendimento odontológico, prevenindo interrupções que possam impactar negativamente a saúde da tropa;
- b. Qualidade técnica dos procedimentos, atendendo padrões profissionais adequados e protocolos do sistema de saúde militar; e
- c. Prontidão operacional, uma vez que problemas odontológicos não tratados podem afastar militares de suas funções ou comprometer sua performance.

13. Providências a serem Adotadas

A Formação Sanitária deverá analisar as propostas das empresas para definir a compatibilidade com as necessidades da OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DALZUCHIO

Almoxarife



Assinou eletronicamente em 06/01/2026 às 11:06:56.